Manoel Pinto Fonseca, Sergio Barquil, Nilson Bastos e João Elias, fechado, dos fazer aprovado em 2ª discussão, o projeto de lei nº 32/48 com a emenda por 6 contra 4 votos. É submetido em 1ª discussão o projeto de lei nº 35/48, de autoria do v. Sergio Barquil e outros que dispõe sobre criação de 2 cargos de professores e dá outras providencias. O Sr. Olimpio Brum pela ordem solicita o projeto e apresenta a seguinte emenda: o artigo 2º do projeto de lei nº 35/48 passa a ter a seguinte redação: "As escolas a que refere o artigo anterior serão localizadas um bairro Corrego Branco e Agua Clara, a criterio da autoridade do ensino". O v. Nilson Bastos levanta uma questão de ordem sobre a falta de parecer da Comissão de Cultura e Recreação, pois torna-se indispensavel a sua opinião a respeito. Diante da questão de ordem levantada pelo v. Nilson Bastos, o v. Presidente encaminha o projeto ora em discussão à Comissão de Cultura para dar o competente parecer. Nada mais havendo a tratar, o v. Presidente, da por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo v. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Helio Almeida Prado

Antonio Ernesto Meichelini

Nilson Bastos

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 19ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, ás 20,30 hrs, na sala de sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 19ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do v. Antonio Ernesto Meichelini e secretariada pelo v. Manoel Pinto Fonseca e Antonio Luiz Copan. Achando-se presentes os seguintes srs. Vereadores: Sergio F. Barquil, Eurybes Rodrigues, Pedro de Souza, Humberto Poligio, Nilson A. Bastos, Theodoro de Castro Filho, Honorio Antonio Domingues, Victorio Turri, Floriano Elias, João Elias, Osvaldo

Borges Ferreira e Aleu Gonçalez. Havendo numero legal é aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria lê a ata da 18ª sessão ordinaria, a qual é sem debate aprovada. Em seguida, é lida a ata da 32ª sessão extraordinária, a qual é posta em discussão. O sr. Aleu Gonçalez declara que, no intuito de despozar os boatos espalhados pelos Vereadores de não ter a secretaria da Câmara dado o devido encaminhamento a um officio superiormente entregue pelo Vereador João Ramos, na secretaria em 26 de Novembro p. findo, no qual o referido Vereador comunicava que iria reassumir a sua cadeira de Vereador na sessão do dia 1º de Dezembro corrente, officio esse feito no intuito do sr. João Ramos resolver a perda do seu mandado, os termos do artigo 21 do Regimento, pois o mesmo estava faltando ás sessões desde o dia 30 de Setembro ultimo e nos quais acham-se envolvidos os funccionários da secretaria desta edilidade. Requerendo o Sr. Aleu Gonçalez pede ao sr. Presidente para apurar a responsabilidade do funccionário faltoso, si é que existe, caso contrário que deixe lavrado o seu protesto contra os referidos boatos, e reprimar a sua leviandade e consideração os funccionários da secretaria da Câmara. O sr. Sergio Barquil dá explicações sôbre o caso em fisco e informa que tem conhecimento que o officio supra fora entregue na secretaria da Câmara na data alegada, sendo que, por occasião da entrada do mesmo na secretaria nossa repartição teve o sr. Hélio Almeida Prado, diretor e o sr. Waldemar Serro, auxiliar, estando o 1º na Capital do Estado a serviço desta edilidade e o 2º entregue aos deveres do seu cargo, buscando informações em outras sessões, dentro do predio da Prefeitura. O sr. Alberiano Dias contesta as informações dadas pelo sr. Sergio Barquil e declara terminantemente que não fora entregue officio algum na secretaria da Câmara no aludido data e nesse sentido, sendo certo que o officio fora confeccionado a ultima hora e entregue pelo Vereador Lazaro Marques ao sr. João Ramos e este

à mesa. Atoriault o n. Floriano Peixoto declara que, o ofício em apreço não tem razão de ser, pois ensiderua legal a presença do Vereador José Ramos na sessão de dia 1º de Setembro corrente, estando o mesmo amparado pelo artigo 21 do Regimento em vigor. O n. Presidente comunica, não tendo o ofício em aléo sido entregue a nenhum funcionário para o competente registro no protocolo, não poderá haver culpa da secretaria, pois não trá prova dessa entrega no prazo alegado e declara, digo, e dá o caso por encerrado. O n. Osvaldo Borges defende da acusação feita pelo n. Flam Gonzalez e solicita ao mesmo para retificar o termo sado no início do seu discurso, que diz "boatos espalhados por alguns, digo, pelos Vereadores, para, "por alguns Vereadores", pois esse modo normal como se expressou o n. Flam Gonzalez atinge a sua pessôa, sendo que tem a consciência tranquila e não cometeu o caso com ninguem e nem espalhou boatos nesse sentido. O n. Flam Gonzalez concordou com a retificação solicitada pelo n. Osvaldo Borges. O n. Sergio Barbuil justificou a ausencia á sessão do n. Olimpio Silva por motivos de ordem particular. Requerimento, digo, a ata foi aprovada unanimemente. Em seguida, o n. 1º secretario leu o seguinte expediente: Requerimento nº 151/48 do n. Nilson A. Brito e outros, requerendo urgencia para discussão e votação do Requerimento nº 152/48, outro, de sua autoria e mais 2 Vereadores, para que fique consignado em ata as mais justas e sinceras homenagens aos denodados Marinheiros Brasileiros, cuja semana está sendo comemorada em todo o País. Após Osvaldo Borges requere que se telegrafe ao Exmo n. Ministro da Marinha dando ciência desta homenagem. Aprovado a transcrição em ata do requerimento, bem como telegrafe-se ao n. Ministro da Marinha. Ofício nº 819/48, do n. Prefeito, remetendo para apreciação desta Casa, o ofício nº 2.998 do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. A Casa tomou conhecimento do mesmo e aprovou a devolução ao n. Prefeito externando o agradecimento. Ofício da Câmara Municipal de Sorocaba, pedindo para aplaudir o apelo feito ao Congresso Nacional pelo Deputado Estadual Porfírio da Paz, visando a

aprovação do projeto de lei que trata do direito de greve da liberdade sindical, do descanso remunerado, da participação de lucros das empresas e da lei do mi[illegible]. Consultada, a casa aprova ser objeto de deliberação, vai às Comissão de Constituição e Justiça. Ofício Circular da Câmara Municipal de Marília no sentido de apoiar o s. Diretor do Serviço de Trânsito em São Paulo sugerindo para que, pelo menos uma vez por ano, deveriam os choferes, quer os profissionais, quer os amadores, ser submetidos a rigoroso exame da vista e do ouvido. Consultada, a casa aprova ser objeto de deliberação, vai a Comissão de Constituição e Justiça, com o voto contra do s. Aleu Gonçalves e Nelson Bastos. Circular nº 4/48 do Congresso das Câmaras de Campinas, consultando esta casa sôbre a oportunidade de ser realizado no mês de Maio de 1.949 o segundo Congresso das Câmaras Municipais na capital de Ribeirão Preto, bem como tece considerações sôbre a necessidade da realização do referido conclave e solicita um auxílio para manutenção da secretaria permanente do Congresso sediada em Campinas. Aprovado ser objeto de deliberação, com o voto contra do s. Sérgio Borgaito vai às Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Ofício-circular da Associação Comercial de Lucélia remetendo um exemplar do memorial dirigido ao Exmo s. Governador do Estado versando sôbre as dificuldades financeiras do Estado. Aprovado a entrada, digo, inclusão do expediente da próxima sessão ordinária. Ofício nº 120/48, do s. Prefeito Municipal, remetendo, em devolução, a Indicação nº 27/48 do s. Vereador de Carvalho Neto, dispondo sôbre concerto, conservação de estradas e construção de pontes no município. No ofício supra, o s. Prefeito informa não poder atender os reclamos do Vereador Carvalho Neto por absoluta falta de recurso financeiro da Prefeitura. O s. Aleu Gonçalves discorre sôbre o estado geral das estradas do município e declara que, faz parte da banca examinadora das escolas rurais e que, teve oportunidade de percorrer

a quase totalidade das estradas do nosso município, fez elogios ao seu estado de conservação, e declara textualmente serem todas transitáveis, mesmo neste tempo de chuva. O sr. Sérgio discorda da informação dada pelo sr. Prefeito e pelo sr. Alcemi Gonzaga, e cita a estrada que vai de Pompéia à Vila Olinda como intransitável, sendo contestado pelo sr. Alcemi Gonzaga, originando acalorados debates entre os srs. Sérgio Borguel e Alcemi Gonzaga. Com a palavra o sr. Sérgio Borguel critica o fato de estar o trator da Prefeitura recentemente reformado na Capital do Estado, pagando demurragem na estação local, sem que o sr. Prefeito tome qualquer providência, sendo contestado pelos srs. Alcemi Gonzaga e Floriano Dias. O sr. Presidente esclarece. Foi aprovado para ser oficiado ao sr. Prefeito para obras de conservação de estradas, com 1 voto contra do sr. Alcemi Gonzaga. Projeto de lei nº 51/48, com justificativa, do Vereador Osvaldo Borges que dispõe sôbre prorrogação por mais um ano, a vigência da lei a que se refere a Resolução nº 1/48 desta Câmara, que trata de regulamentação para cobrança do imposto de Indústrias e Profissões no município. Consultada, a casa aprova ser objeto de deliberação, vai as Comissões de Constituição Justiça e de Finanças e Orçamento. Ofício nº 821/48 do sr. Prefeito remetendo para apreciação e manifestação desta Câmara, uma carta do sr. Mário Zaparoli propondo a doação de parte de uma linha de Retificação de uma extensão aproximada de 2.400 metros lineares. Aprovado ser objeto de deliberação, vai ás Comissão de Constituição Justiça, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Projeto de lei nº 52/48 do sr. Prefeito, com justificativa, autorizando o Prefeito emitir 8 notas promissórias a favor do Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S/A., no valor de Cr$ 147.960,20. Consultada, a casa aprova ser objeto de deliberação, vai às Comissão de Constituição Justiça e de Finanças e Orçamento. Ofício nº 825/48 do sr. Prefeito, remetendo o projeto de lei que dispõe sôbre concessão de um abono de Natal ao funcionalismo. O sr. Pedro de Souza pede a palavra para declarar que votará contra o projeto por julgá-lo inoportuno no corrente ano, dado a situação financeira

difícil por que atravessa o município e opina pelo seu arquivamento. O s. Aleu Gonzalez fala em defesa do projeto por pagar justo, e declara que apoiará o mesmo, no entanto sugere que seja de se concedido o abono, concede-se um aumento de $200,00 mensais, ao funcionalismo em geral, por ser um auxílio permanente e discorre sôbre os bons serviços prestados pelos funcionários, e concita a Casa para aprovar sêu objeto de deliberação. O sr. Osvaldo Borges fala respondendo o discurso do s. Aleu Gonzalez sôbre os termos usados, nos quais diz: "que os funcionários não são abastados, gozadores e nem levam vidas nababescas, e que, por isso desejam para si e para sua família passar uma vida condigna, etc."; e, faz ressaltar a amizade que tem para com os funcionários em geral, fazendo elogios ao mesmo e declara que é contra a sua vontade que votará contra o pedido de abono fundamentando na situação difícil por que atravessa o município e termina por apoiar a sugestão do s. Pedro de Sousa pelo arquivamento do mesmo. Travou-se acalorados debates entre os srs. Aleu Gonzalez e Osvaldo Borges originado pelo perguntas formuladas pelo s. Osvaldo Borges ao sr. Aleu Gonzalez sôbre as atribuições de alguns funcionários da Prefeitura que permanecem nos bares e cafés, deixando de satisfazer as suas obrigações funcionais, tendo o sr. Aleu Gonzalez no calor dos debates iniciado por enumerar os bons serviços prestados pelo funcionalismo, quando o Presidente comunica estar esgotado o prazo destinado ao expediente. O sr. Antonio L. Sousa requer 15 prorrogação. Continuando na tribuna o sr. Aleu Gonzalez dá explicações ao s. Osvaldo Borges sôbre as perguntas formuladas e termina por pedir a Casa para aprovar o projeto em discussão. Falaram ainda os srs. Nilson Bastos a favor do abono e o s. Floriano Reis contra. O s. Nilson Bastos requereu votação nominal para o presente projeto. Posto a votos, foi reprovado por 7 x 6 votos o requerimento para votação nominal. Posto a votos, foi julgado não ser objeto de deliberação o projeto de lei s/ o abono, por 7 x 6

votos. Pela ordem ocupou a tribuna o sr. Sergio Barquil, que fêz um
do estado higiênico e de asseio existente na Cadeia Pública local,
solicita providencias para sanar essas irregularidades e termina por pedir
a nomeação de uma comissão para verificarem "in loco" o estado
documental daquele estabelecimento e quais as medidas providencias
que se poderão tomar urgentemente. O sr. Presidente nomeou a seguin-
te comissão: Humberto Policeno, Sergio Barquil, Osvaldo Borges, Nilson
Bastos, Pedro de Souza e Floriano Dias. Em seguida, passa-se
a Ordem do Dia. É submetido em 1ª discussão, o projeto de lei nº
43/48, da Prefeitura, que dispõe sôbre a cobrança e regulamentação da taxa
de iluminação e Energia elétrica, na sede do distrito de Vêro Cruzinho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com
emendas e pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento
e de Obras e Serviços Públicos. O sr. Nilson Bastos apresenta a seguinte
sub-emenda à emenda nº 1/48: - acrescente-se: no artigo 3º parágra-
fo 1º, logo após as palavras "já instalados na data desta lei" o
seguinte "mediante reembolso do seu valor". O sr. Nilson Bastos
após justificar a sub-emenda apresentada, apresenta outra sub-
emenda à emenda nº 2/48 - acrescente-se: - na emenda nº 2 -
onde diz: Taxas e Impostos, logo após as palavras "ou contribui-
ções de qualquer natureza," o seguinte: "já autorizados ou que
venham a ser legalmente autorizados". Posto a votos, foi
aprovado em 1ª discussão, com as emendas nºs 1 e 2 e sub-emen-
dos nºs 1 e 2 o projeto de lei nº 43/48, unanimemente. É sub-
metido em 1ª discussão o projeto de lei nº 18/48 do sr. Osvaldo B.
Ferreira e outros, dispondo sôbre cobrança de taxas em terrenos vagos,
obras interrompidas e prédios interditados. Com parecer favorável
da Comissão de Constituição e Justiça e parecer com restrições da
Comissão de Obras e Serviços Públicos que conclui por emenda. Os
srs. Osvaldo Borges e Floriano Dias falaram favoráveis ao projeto
cabendo à casa à aprovação com emenda. Posto a votos, foi
aprovado em 1ª discussão, com a emenda nº 1/48, o projeto de
lei nº 18/48, unanimemente. É submetido em 1ª discussão.

projeto de Resolução nº 9/48, do s. Nilson A Bastos, dispondo sôbre alteração de dispositivos do Regimento. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. O s. Nilson Bastos pela ordem defende o projeto de sua autoria e solicita a casa a aprovação. O s. Osvaldo Borges apresenta a seguinte emenda: O artigo 1º da presente Resolução passa a ter a seguinte redação: "O artigo 2º do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação: "A primeira sessão Legislativa dos anos subsequentes será especial para a eleição da Mesa e posse dos Vereadores eleitos". Postos a votos, foi aprovado em 1ª discussão, inclusive a emenda do s. Osvaldo Borges, o projeto de Resolução nº 9/48 unanimemente. O s. Alcu Gonzaley justifica á sua saida inesperada do plenário, por motivo de doença em pessôa de sua família. É submetido em 1ª discussão, o projeto de lei nº 42/48, do s. Osvaldo Borges e outros, dispondo sôbre mudança de denominação da rua Cravinhos, para Julio da Costa Barros. Com pareceres favoraveis das Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que concluem por emenda. O s. Osvaldo Borges justificando a apresentação do mesmo projeto, diga, e solicita a aprovação inclusive da emenda nº 1/48 da Comissão de Finanças e Orçamento que trata da parte financeira do projeto. O s. Manoel P. Fonseca pela ordem contra o projeto. O s. Nilson Bastos pela aprovação do projeto e discordia somente com a mudança do nome da rua Cravinhos, por julgar que referida mudança vem ferir o comercio daquela rua, e apela a casa para aprovar o projeto com a emenda de sua autoria que altera de Rua Cravinhos, para Rua Paraná. O s. Pedro de Souza pela favoravelmente o projeto, achando justo a homenagem que se pretende fazer ao s. Julio da Costa Barros, mas discorda em mudar o nome da rua Cravinhos e apresenta uma emenda para, em vez de ser Rua Cravinhos ou Paraná, seja "Rua Iguape" e solicita a casa a aprova-la. O s. Nilson Bastos retira a sua

emenda de Rua Paraná e concita o s. Osvaldo Borges a retificar a sua, digo, o nome de Rua Cravinhos, para prevalecer a de Rua Iguape. Postos a voto, foi aprovado em 1ª discussão, com a emenda nº 1/48 da Comissão de Finanças e emenda nº 3/48 do s. Pedro de Souza, que altera de Rua Cravinhos para Rua Iguape. Nada mais havendo a tratar, retifica, devido o adiantado da hora e, em virtude da Casa ter concedido com a prorrogação da presente sessão, o s. Presidente dá por encerrada a mesma, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo s. presidente e pelo 1º e 2º secretários assinada.

Helio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Meirelles

Oscar Borgato

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 33ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, ás 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 33ª sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Meirelles e secretariada pelos ss. Oscar Borgato e Manoel Pinto Fonseca. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: João Ramos, Pedro de Souza, Floriano Elias, Humberto Bolzan, Adelmo Gonzalez, Teodoro C. Neto, Osvaldo Pompeu, Osvaldo Borges, Nilson Bastos e Sergio F. Raquel. Havendo número legal, o s. Presidente declara aberta a sessão. O s. Diretor da Secretaria lê a ata da 18ª sessão ordinaria, a qual é posta em discussão. O s. Nilson Bastos, pede a seguinte retificação: que, em ata constou como tendo sido despachado para, digo, pela Presidencia o projeto de Resolução nº 9/48 para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sendo que, o correto é somente à Comissão de Constituição e Justiça. Posta a voto, foi aprovada a ata com a retificação proposta. É lida e posta